



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ.**

Autos nº. 0025258-69.2016.8.16.0021

**GLOBOAVES SÃO PAULO AGROAVICOLA LTDA. e outras**, já qualificadas nestes autos de Recuperação Judicial, vem à presença de Vossa Excelência para dizer e requerer o quanto segue:

As Recuperandas manifestam sua expressa ciência quanto ao ofício constante no mov. 94477.2, destacando o encerramento do processo da recuperação judicial, ante a sentença de extinção já transitada em julgado. No entanto, o plano de recuperação judicial permanece vigente, sendo necessário o seu cumprimento, de forma que os créditos concursais continuam a ele vinculados.

Termos em que pede e espera,  
DEFERIMENTO.

Cascavel – PR., 08 de março de 2024.

Lucas Eduardo Thomann  
OAB/PR 47.758

---

**Matriz Globoaves | Assessoria Jurídica**

BR 467 Km03 - Cascavel/PR - CEP 85813-450

[marilan.souza@globoaves.com.br](mailto:marilan.souza@globoaves.com.br)

[lucas.thomann@globoaves.com.br](mailto:lucas.thomann@globoaves.com.br)

+55 (45) 3218-2000

